



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 091 – 30/04/2025

Resumo
6ª Reunião Ordinária de 2025
Realizada em: 28/04/2025

Presença na Sessão:

1. Adileila Rosa Gonçalves
2. André Luiz da Silva
3. Beneir Alves de Oliveira
4. Claudiana Maria de Azevedo
5. Célio Vicente Rocha
6. Epifânio Sette de Abril Júnior
7. Lucimar Ferreira Pinto
8. Maria Anídia de Paula
9. Mauro da Conceição Neves
10. Nivaldo dos Santos
11. Rodrigo Pires Bretas

Proposição Apresentada

Projeto de lei 23/2025

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Proposições discutidas e votadas

Projeto de Lei nº 07/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Passe Livre para Gestantes

atendidas pelo Sistema Único de Saúde e residentes em Guanhanes e nos distritos, durante a realização de pré-natal e no puerpério e dá outras providências.

PROJETO DE LEI APROVADO

Projeto de Lei nº 12/2025

Ementa: Dá denominação a Via Pública – RUA CARLOS MAGNO DAMASCENO.

Autor do Projeto: Nelci Pereira Chaves

PROJETO DE LEI APROVADO

Projeto de Lei nº 13/2025

Ementa: Altera a Lei Municipal n. 2.871, de 02 de julho de 2019, e dá outras providências.

Autores do Projeto: Epifânio Sette de Abril Júnior e André Luiz da Silva

PROJETO DE LEI APROVADO

Projeto de Lei nº 14/2025

Ementa: Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo realizar o patrolamento e a manutenção de trechos que ligam as propriedades rurais às estradas principais e dá outras providências.

Autor do Projeto: Epifânio Sette de Abril Júnior

PROJETO DE LEI APROVADO

Projeto de Lei nº 17/2025

Ementa: Dá denominação a Via Pública no Bairro Santa Tereza– RUA DAS ROSAS.

Autora do Projeto: Vereadora Adileila Rosa Gonçalves

PROJETO DE LEI APROVADO

Projeto de Lei nº 20/2025

Ementa: Institui o Censo Qualificado das Pessoas com características ou sintomas neurodivergentes no Município de Guanhanes-MG e dá outras providências.

Autor do Projeto: Rodrigo Pires Bretas

PROJETO DE LEI APROVADO

Projeto de Resolução nº 05/2025

Ementa: Padroniza os veículos a serem adquiridos e utilizados pela Câmara Municipal, em função da Lei 14.133/21 e dá outras providências.

Autor do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhanes

PROJETO DE LEI APROVADO

Expedientes Aprovados

Indicação nº: 98/2025

Autor: Vereador Célio Vicente Rocha



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 091 – 30/04/2025

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, que seja realizada limpeza no Ribeirão Bom Sucesso. Indico ainda que seja feita a organização da limpeza na Avenida Alberto Caldeira, com definição de horário fixo para a passagem do caminhão de coleta de lixo, garantindo mais eficiência no serviço e melhor atendimento aos moradores da região.

Indicação nº: 100/2025

Autor: Vereador Célio Vicente Rocha

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, que seja refeita a pintura de todas as passagens elevadas do município de Guanahães.

Indicação nº: 101/2025

Autora: Vereadora Claudiana Maria Azevedo

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, junto à Secretaria competente, que seja adotada a seguinte providência: construção de um ponto de ônibus coberto na entrada do Bairro Bela Vista.

Indicação nº: 102/2025

Autora: Vereadora Claudiana Maria Azevedo

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, junto à Secretaria Municipal de Saúde, que sejam tomadas as seguintes providências: inclusão dos procedimentos de pé torto congênito e cateterismo cardíaco no contrato

firmado com o Hospital Imaculada Conceição, no convênio com o consórcio de saúde.

Indicação nº: 103/2025

Autora: Vereadora Claudiana Maria Azevedo

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, junto à Secretaria competente, que seja adotada a seguinte providência: Implantação de Guard Rail em toda a extensão da Serra dos Três Morros.

Indicação nº: 104/2025

Autora: Vereadora Adileila Rosa Gonçalves

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, que seja feita operação tapa-buracos, bem como serviços de limpeza e manutenção geral nas vias públicas e na praça do Bairro Caminho Novo.

Indicação nº: 105/2025

Autor: Vereador Nivaldo dos Santos

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, que sejam tomadas as providências necessárias para: limpeza geral na área da Cachoeira do Bruno, instalação de mesas, cadeiras e bancos fixos em cimento no local e implantação de elementos decorativos que valorizem o espaço como ponto turístico e de lazer.

Indicação nº: 106/2025

Autor: Vereador Nivaldo dos Santos

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, que seja feita operação tapa-buracos nas ruas 4 e 7, situadas no Bairro Bom Sucesso 1, próximo à Agência de Leituras da Empreiteira da CEMIG.

Indicação nº: 107/2025

Autora: Vereadora Adileila Rosa Gonçalves

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, que seja realizada a instalação de placas de identificação com os nomes das ruas do distrito de Taquaral.

Indicação 108/2025

Autor: Beneir Alves de Oliveira

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito que determine ao Secretário de Infraestrutura, a limpeza e a instalação de cerca no lote situado na comunidade do Bairro Esperança e que no mesmo seja também instalada Academia ao Ar Livre.

Requerimento nº: 07 /2025

Autor: André Luiz da Silva

Objeto: Venho, através deste, requerer ao Senhor Prefeito que sejam tomadas as devidas providências para cumprir a decisão proferida pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário (RE) 1237867, com repercussão geral reconhecida (Tema 1.097), para garantir ao servidor municipal que



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 091 – 30/04/2025

tenha filho ou dependente com deficiência o direito à jornada reduzida, visto que a Suprema Corte garantiu “Aos servidores públicos estaduais e municipais a garantia prevista no artigo 98, § 2º e 3, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”.

Moção nº:16

Autor: Câmara Municipal

Objeto: A Câmara Municipal de Guanães, nos termos regimentais vigentes, apresenta, dispensada as demais formalidades regimentais, errata a moção de aplauso de número 13 de 2025, aprovada na 5ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 7 de abril de 2025: Onde se lê Escola Estadual Tenente Horácio Soares, leia-se: Escola Estadual Tenente José Coelho da Rocha.

Moção nº: 17 /2025

Autor: Rodrigo Pires Bretas

Objeto: O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, apresenta, dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Pedro Antônio de Oliveira Peixoto, ex-presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guanães – ACIG, pelos relevantes serviços prestados à frente da entidade durante sua gestão.

Durante o período em que esteve à frente da ACIG, o Sr. demonstrou comprometimento, liderança e

dedicação, promovendo ações de fortalecimento do comércio local, incentivando o empreendedorismo e contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social de Guanães.

Sua gestão foi marcada por iniciativas que aproximaram a entidade da classe empresarial, além da busca constante por parcerias e soluções para os desafios enfrentados pelo setor. Tais esforços merecem o reconhecimento público desta Casa Legislativa.

Desta forma, apresento esta Moção como forma de expressar nossa gratidão e respeito pelo trabalho realizado, desejando sucesso em seus novos projetos e empreitadas.

Contratos do Legislativo

Processo Licitatório nº08/2025 Inexigibilidade 03/2025. Partes: Câmara Municipal de Guanães/MG e Plenum Gestão LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.209.777/0001-48.

Objeto: Capacitação tema: FORMAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, dias 29 e 30 de abril de 2025 em Belo Horizonte.

Valor: R\$3780,00, por 2 inscrições.

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00 – Ficha 17. Vigência de 8 dias. Mauro da Conceição Neves– Presidente da Câmara Municipal de Guanães.

Processo Licitatório nº07/2025. Inexigibilidade 02/2025

Partes: Câmara Municipal de Guanães/MG e CONAFILL – CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA FISCAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.757.679/0001-07.

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria na implementação de serviços técnicos contábeis em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP e SIAFIC para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guanães-MG.

Valor mensal: R\$8.500,00.

Dotação Orçamentária 3.3.90.35.00 – Ficha 15.

Vigência 12 meses. Mauro da Conceição Neves– Presidente da Câmara Municipal de Guanães.

Guanães, 30 de abril de 2025

Mauro da Conceição Neves
Presidente da Câmara Municipal